

EDITAL N° 30/SEMAD/2011, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 5º, Inciso XIX alínea “b”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no D.O.M nº 3.666 de 30/12/2009 alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011, CONVOCA os candidatos, no prazo de **15 (quinze) dias corridos, sob regime Prazo Determinado**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Edital nº 22/GAB/SEMAD/2012**, de 25 de abril de 2012, com o resultado final homologado pelo Edital nº 28, de 18 de maio de 2012, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

1. Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
2. 01 foto 3x4 (recente);
3. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
4. Carteira de Identidade (R.G.);
5. Título de Eleitor;
6. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
7. Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
9. Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
10. Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
11. Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
12. Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
14. Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
15. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F e Barco do Brasil;
16. Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
17. Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
18. Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
19. IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.
20. Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a **carga horária** (entrada e saída), o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, **dias, horários, escala de plantão** e a **Unidade Administrativa** em que exerce suas atividades.

Observação:

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público: Atestado de sanidade física e Atestado de sanidade mental.

CARGO: MÉDICO – CLINICO GERAL – LOCALIDADE: ZONA RURAL

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
01°	JUSTINO GONÇALVES DE SOUZA	531.475.701-00	38
02°	ESTELA KEILA BATISTA CARVALHO	580.178.102-10	36
03°	CRISTIANO CARRANZA FERNANDES	019.915.259-40	36
04°	ANA LETÍCIA MAIORQUIN	002.755.451-13	35
05°	HELOÍSA ALVES GOULART	002.353.491-51	35
06°	JIMMY PAOLY GARATE	776.630.472-49	34

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA